



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

MATÉRIA APROVADA

EM 10/03/2025


Secretário(a)

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito Alves da Silva, S/N – Centro – Matinha
CEP: 65218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CONCEIÇÃO AMARAL FILHO

BNCC Computação, o Brasil passou a integrar o rol de países onde a Computação é obrigatória em todo o Ensino Básico. E, segundo estabeleceu o MEC, é função dos estados, municípios e o Distrito Federal iniciar a implementação das diretrizes da BNCC até um ano após a homologação (Brasil, 2022)

Não há dúvidas de que essa disciplina trata-se de um instrumento de aprendizagem, capaz de trazer novas formas de ler, escrever, pensar e agir.

A inclusão da referida disciplina na grade curricular do nosso Município, entre os outros benefícios acima descritos, reduzirá a evasão escolar, focando o aluno na sala de aula e estimulando-o com os paradigmas da informática educativa; direcionará para o uso adequado da informática e internet, com a utilização de material didático-pedagógico apropriado e fomentará a pesquisa.

Assim, a informática deve fazer parte do projeto político pedagógico da escola, projeto esse que define todas as pretensões da escola em sua proposta educacional. Por isso, conto com o apoio de meus nobres Pares.

Câmara Municipal de Matinha-MA, aos 06 de março de 2025.


José Conceição Amaral Filho
Vereador/UNIÃO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito Alves da Silva, S/N – Centro – Matinha
CEP: 65218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CONCEIÇÃO AMARAL FILHO

para uma carreira futura, especialmente em áreas que dependem de competências digitais.

3. Estímulo ao pensamento crítico e criativo

Atividades como programação, design e criação de conteúdo digital estimulam a criatividade e o raciocínio lógico, além de ensinar os alunos a resolver problemas de maneira estruturada

4. Desenvolvimento do pensamento computacional

Noções básicas de programação e robótica, introduzidas de forma lúdica, ensinam os alunos a criar soluções, identificar padrões e organizar informações. Essas habilidades são úteis em qualquer disciplina.

5. Inclusão digital

O ensino da informática promove equidade, garantindo que todos os alunos tenham acesso às tecnologias, independentemente de sua condição socioeconômica. Isso reduz a exclusão digital e contribui para uma sociedade mais igualitária.

6. Educação crítica sobre tecnologia

Além de ensinar o uso técnico, o ensino de informática pode abordar temas como segurança digital, ética no uso da internet e combate à desinformação. Isso ajuda os alunos a serem usuários conscientes e responsáveis.

7. Apoio ao aprendizado em outras disciplinas

A informática pode ser usada para enriquecer o aprendizado de outras áreas, como Matemática, Ciências, Línguas e História, por meio de recursos como softwares educacionais, jogos digitais e ferramentas de pesquisa.

A BNCC publicada em 2018 apresenta a relevância do ensino da informática em sala de aula, fazendo referência ao uso de tecnologias digitais em quase todas as áreas, porém, as diretrizes específicas para esse tipo de ensino só foram apontadas na BNCC Computação, Publicada em 2022 pelo Conselho Nacional de Educação. O documento estabeleceu as normas sobre o ensino da computação da educação infantil ao ensino médio, como um complemento à BNCC. A partir da publicação da



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
MATERIA APROVADA
EM 10/03/2025

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito Alves da Silva, S/N – Centro – Matinha
CEP: 65218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CONCEIÇÃO AMARAL FILHO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO Nº 011/2025

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, na forma regimental c/c a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a inclusão da presente indicação para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado, seja enviado ofício anexando cópia desta proposição, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor Nilton Carlos Silva Everton, extensivo à Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação para elaboração de Projeto de Lei com a inclusão do Ensino de Informática na Grade Curricular da Educação Básica.

JUSTIFICATIVA:

O ensino da informática é extremamente importante no Ensino Fundamental, pois desempenha um papel fundamental na formação de crianças e jovens em um mundo cada vez mais digital. A integração da informática no currículo contribui para o desenvolvimento de habilidades que vão além do uso básico de tecnologia, preparando os alunos para os desafios do século XXI.

Por que o ensino da informática é importante no Ensino Fundamental?

1. Desenvolvimento de habilidades digitais

Desde cedo, os alunos aprendem a utilizar ferramentas tecnológicas que são essenciais para suas vidas acadêmicas e profissionais. Isso inclui habilidades básicas como digitação, navegação na internet e uso de softwares educacionais.

2. Preparação para o futuro profissional

A tecnologia está presente em praticamente todas as áreas de trabalho. Ensinar informática desde o Ensino Fundamental ajuda a preparar os alunos